



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 007/2021.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que o Prefeito Municipal forneça um demonstrativo sobre qual era a situação do Fundo Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais no que se refere aos débitos que o poder executivo possuía no dia 31/12/2020, especialmente de quanto era o valor da dívida não parcelada e de que meses de referência se referem, quais os valores dos parcelamentos com as datas e valores da sua origem e de vencimento de cada parcela e qual o valor e percentual da dívida se refere a parcela de contribuição do Município/patronal ou descontado do servidor.”

O Vereador infra firmado, **Ver. IVANIR URBANO BORN**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que a Sra. Presidente determine o envio do presente ao Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências para atender o requerimento constante da EMENTA.

JUSTIFICATIVA

Muito se discutiu sobre a dívida que o Município possui para com o Fundo Próprio da Previdência Social – FPPS.

Importante então é esclarecer qual é o real valor desta dívida, qual sua origem e outras informações sobre esta dívida.

Assim sendo, requer seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que o Prefeito Municipal forneça um demonstrativo sobre qual era a situação do Fundo Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais no que se refere aos débitos que o poder executivo possuía com o FPPS no dia 31/12/2020, especialmente de quanto era o valor da dívida não



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

parcelada e de que meses de referência se refere esta dívida e seu valor individualizado, quais os valores dos parcelamentos com as datas e valores da sua origem e de vencimento de cada parcela e qual o valor e percentual da dívida se refere a parcela de contribuição do Município/ patronal ou que é descontado do servidor.

Maiores justificativas em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 25 de janeiro de 2021.

IVANIR URBANO BORN
Vereador do PDT